

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM/269

Rio Grande, 10 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção a indicação nº1660/25, em atendimento à proposição do Vereador Salomão Moraes, a qual solicita que, encaminhe ofício ao DAER e a empresa responsável pelas obras da ERS 734 trecho compreendido do trevo ao pórtico, para que providencie medidas de segurança para travessia de pedestres na região compreendida entre os bairros Bernadete, Parque Coelho, Vila Maria e demais bairros, tendo em vista pessoas que precisam acessar a rodoviária da cidade, UPA da Junção, supermercados como Guanabara e Atacadão dentre outras necessidades, vimos informar que, conforme manifestação da SMMAS, mesmo não tendo jurisdição da rodovia estadual 734 e sua área de domínio, estamos em constante contato com o DAER, através do Engenheiro Jorge da regional de Pelotas e com o Capitão Ávila, Comandante da Policia Rodoviária estadual, manifestando as mesmas preocupações do DD Vereador Salomão.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,



DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

À Sua Excelência
Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE